



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 02 / 2021

[Assinatura]

DECRETO Nº. 348, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Maria Iranete P. de Sousa

Assessora Téc Superior IV

“Dispõe sobre a cessão da servidora pública Municipal ao Município de Dueré-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 004/2021 - GABPREF, de 04 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Dueré-TO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **MARLENE MACIEL DOS REIS FLORES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Dueré-TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita de Gurupi - TO